



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.112

Referenda a **Provisão CEPE nº 006/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 070/2012**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.664/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a **Provisão CEPE nº 006/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 070 (área 03), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012.

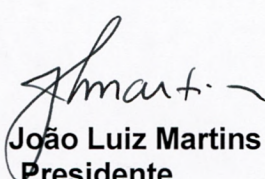
Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área **Educação Física/Metodologia do Ensino da Educação Física e Esportes**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Daniel Barbosa Coelho** e **Bruno Otávio de Lacerda Abrahão**.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

22 FEV 2013 - 010